



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 100/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

designar, nesta data os servidores Gustavo Bueno Miranda, mat.1175-4, Jose Lucas Rodrigues Fernandes, mat. 2266-7 e Karina Dias Lage, mat. 1206-8, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo Administrava para apuração dos fatos e aplicação das sanções previstas, se necessário, no contrato 12/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa JR Construções Engenharia.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 11 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRÉSIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araújo
1º SECRETÁRIO


Jose dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO